



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
SEMOB
ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2022**

PROCESSO Nº: 11.00107/2021
CONTRATO Nº: 020/PGM/2022
CONTRATADA: Madecon Engenharia e Participações Eireli
OBJETO: Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem no bairro Igarapé.

O Secretário Municipal de Obras e Pavimentação -- SEMOB, **DETERMINA** o **INÍCIO** da obra de **Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem no bairro Igarapé**, no Município de Porto Velho-RO, esta ordem de serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:52D0AE5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
SEMOB
PORTARIA Nº 048/GAB/SEMOB**

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

“Designar a Engenheira Civil Silvana Medeiros de Moraes Dias como fiscal do Contrato nº 020/PGM/2022, Processo nº 11.00107/2021 -- “Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem no bairro Igarapé.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º -- Designar a Engenheira Civil **Silvana Medeiros de Moraes Dias** como fiscal do Contrato nº 020/PGM/2022, Processo nº 11.00107/2021 -- *“Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem no bairro Igarapé.”*

Art. 2º -- O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º -- Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º -- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:54572363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
SEMOB
PORTARIA Nº 047/GAB/SEMOB**

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

“Designar o Engenheiro Civil Gustavo Portela Veras como fiscal do Contrato nº 020/PGM/2022, Processo nº 11.00107/2021 -- “Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem no bairro Igarapé.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º -- Designar o Engenheiro Civil **Gustavo Portela Veras** como fiscal do Contrato nº 020/PGM/2022, Processo nº 11.00107/2021 -- *“Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem no bairro Igarapé.”*

Art. 2º -- O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º -- Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º -- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60DE82FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
SEMOB
PORTARIA Nº 040/GAB/SEMOB**

Porto Velho, 10 de maio de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1.948, de 28 de julho de 2011, que *“dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”*:

| Nome do Servidor | Matrícula | Habilitação |
|-----------------------|-----------|-------------|
| RENAN ZIRONDI RIGOLON | 1002072 | 06097158955 |

Art.2º. Ao condutor cabe:

- Inspeccionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.